

1 **ATA DA TRIGÉSIMA-OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE DE**
2 **OLERICULTURA DO BRASIL**

3 Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e oito, às quinze horas
4 e trinta minutos, no auditório “Clementino de Souza Coelho”, do Centro de Convenções, em
5 Petrolina-PE, realizou-se a **38ª Assembléia Geral da Sociedade de Olericultura do Brasil**,
6 durante o 38º Congresso Brasileiro de Olericultura. Estiveram presentes em plenário 85
7 sócios cujas assinaturas constam de lista anexa. O senhor presidente da SOB, **Nilton**
8 **Rocha Leal**, deu início à reunião dando boas vindas aos sócios e agradecendo a presença
9 de todos. A seguir, complementou a composição da mesa chamando os seguintes
10 membros: **Luiz Gomes Correia** - vice-presidente da SOB, **Arlete Marchi Tavares de Melo** -
11 1ª secretária da SOB, **Pedro Henrique Monnerat** - 1º tesoureiro da SOB, **Osmar Alves**
12 **Carrijo** - 2º tesoureiro da SOB, **Manoel Abílio de Queiroz** - presidente da Comissão
13 Organizadora do 38º CBO e **João Carlos Athanzio** e **Leila Trevizan Braz** - membros da
14 Comissão para Reformulação do Estatuto da SOB. **Maria do Carmo Vieira Heredia**
15 colaborou com a mesa, secretariando a reunião plenária. O senhor presidente colocou em
16 apreciação a mudança da ordem da pauta, uma vez que as comissões para o Prêmio
17 “Marcílio Dias” e para o Prêmio SOB deveriam ser indicadas antes da aprovação da
18 reformulação do estatuto pois, caso contrário, inviabilizaria a premiação de sócios para
19 1999; além disso, a colega Leila Trevizan Braz, que apresentaria as sugestões de
20 reformulação no estatuto, estava com viagem marcada para 18:00 horas e não poderia
21 permanecer até o final da assembléia. Assim sendo, a ordem do dia ficou da seguinte forma:
22 **(1) aprovação da ata da 37ª Assembléia Geral da SOB; (2) indicação das comissões dos**
23 **prêmios “Marcílio Dias” e SOB; (3) reformulação do estatuto da SOB; (4) aprovação do**
24 **relatório e prestação de contas da diretoria da SOB; (5) locais dos próximos CBO's; (6)**
25 **propostas dos Grupos Setoriais e de Trabalho; (7) propostas da Assembléia. No primeiro**
26 **ponto da pauta**, o senhor presidente informou que a ata da 37ª Assembléia Geral da SOB
27 havia sido afixada em vários locais do Centro de Convenções para apreciação dos sócios.
28 Não havendo manifestação dos presentes, a ata foi aprovada por unanimidade, sem
29 emendas. **No segundo ponto da pauta**, foram compostas as comissões para avaliação de
30 prováveis nomes indicados para o Prêmio “Marcílio Dias” e para o Prêmio SOB. Para o
31 Prêmio “Marcílio Dias”, segundo o estatuto da SOB, deveriam fazer parte da comissão os
32 quatro últimos ganhadores do referido prêmio e um representante da SOB, e que seriam,
33 respectivamente, Wilson Roberto Maluf, Delorge Mota da Costa, Hiroshi Ikuta, Juarez José
34 Vanni Müller e Luiz Gomes Correia. O presidente da mesa pediu a manifestação da
35 assembléia a respeito e o colega Paulo César Tavares de Melo lembrou que Delorge, não
36 tem freqüentado os eventos da SOB e, portanto, não estaria apto a julgar as possíveis
37 indicações. O colega Nozomu Makishima concordou com esse ponto de vista, informando
38 que, apesar de sua amizade por Hiroshi Ikuta, este também não tem freqüentado a SOB.
39 Tomando a palavra, o presidente Nilton respondeu que estava seguindo o estatuto, mas que
40 a assembléia era soberana e que, havendo dois outros nomes, poderiam ser trocados.
41 Pedindo a Paulo César que fizesse as indicações, este sugeriu os dois ganhadores
42 antecessores, respectivamente, Hiroshi Nagai e Cyro Paulino da Costa. Estando o colega
43 Nagai impossibilitado de participar por motivo de doença, o nome seguinte seria o do colega
44 Casali. Assim, a comissão de avaliação do Prêmio “Marcílio Dias” 1999 ficou composta
45 pelos seguintes membros: Wilson Roberto Maluf, Juarez José Vanni Müller, Cyro Paulino da
46 Costa, Vicente Wagner Dias Casali e Luiz Gomes Correia e foi aprovada pela assembléia.
47 Quanto ao Prêmio SOB 1999, foram sugeridos os seguintes nomes: Romy Goto, Nei Peixoto
48 e José Viggiano. O colega Waldemar Pires de Camargo Filho sugeriu que fossem 4 nomes,
49 mas o senhor presidente esclareceu que o estatuto prevê apenas 3 nomes. O colega Carlos
50 A. Simões sugeriu a apresentação dos indicados à platéia. Acatando a sugestão, o senhor
51 presidente pediu a cada um que fizesse uma auto-apresentação. A colega Romy Goto
52 sugeriu a retirada de seu nome, em favor de outro colega, mas Luiz Gomes Correia
53 respondeu que a indicou por sua qualificação, pedindo que permanecesse. Dessa forma, a
54 comissão de avaliação do Prêmio SOB 1999 ficou assim constituída: Romy Goto, Nei
55 Peixoto e José Viggiano e foi aprovada pela assembléia. **No terceiro item da pauta**, foram
56 colocadas para discussão as alterações feitas no estatuto da SOB. O senhor presidente

57 lembrou que na noite de 28/07/98 foi feita uma reunião prévia com alguns colegas da SOB
58 que se dispuseram a participar. Na ocasião, foram discutidas as alterações propostas com o
59 objetivo de agilizar a votação das modificações durante a assembléia. Lembrou também que
60 a última reformulação do estatuto foi feita em 1986 e que, em 1997, foram introduzidas
61 pequenas mudanças relativas à anuidade. Nilton informou, ainda, que o novo estatuto
62 deverá reger a SOB por alguns anos. A seguir, apresentou a comissão que, por 3 anos,
63 trabalhou na reformulação do estatuto: Leila Trevizan Braz, Paulo Eduardo de Melo e João
64 Carlos Athanazio. Dando continuidade, Nilton pediu à Leila que desse início à apresentação
65 das sugestões. A colega Leila, em primeiro lugar, agradeceu a confiança depositada nela,
66 Athanazio e Paulo, bem como àqueles que colaboraram para a melhoria e o aprimoramento
67 das propostas. Com o objetivo de agilizar o andamento dos trabalhos, foram destacados, em
68 cada capítulo, apenas os artigos e/ou parágrafos modificados e cada sócio fez as
69 interferências que julgou necessárias. A colega Rummy Goto sugeriu mudar a palavra
70 estrangeiros por internacionais (Cap. I, Art. 3) – sugestão aceita. O colega Mário Sosa
71 Párraga sugeriu retirar a expressão quando solicitada (Cap. I, Art. 2) – sugestão aceita. O
72 Capítulo I, foi então aprovado, com as modificações sugeridas. O colega Rene Pozzo
73 sugeriu a inclusão da palavra unificar (Cap. I, Art. 2, que ficaria assim: “A SOB tem por
74 objetivos congregar e unificar pessoas ...da Olericultura), mas Athanazio respondeu que, da
75 maneira como estava, o artigo preenchia às solicitações dele, Rene, e que o maior
76 detalhamento deveria ficar por conta do Regimento Interno. Colocada em votação, a
77 proposta não foi aprovada. Quanto ao Capítulo II, a colega Leila esclareceu que, no Artigo 5,
78 foi acrescentada a categoria de sócio fundador. O colega Nozomu Makishima lembrou que
79 no 3º CBO foi aprovado que seriam considerados sócios fundadores aqueles inscritos na
80 SOB até aquele momento. O senhor presidente complementou a informação de Nozomu,
81 informando que não havia registro, no 3º CBO, de alguns nomes que participaram da
82 fundação da SOB e que, por isso, no 31º CBO, foram nomeados os sócios considerados
83 fundadores. Quanto ao Parágrafo 1º do Artigo 6, o senhor presidente fez uma justificativa
84 para sua inclusão. Em seguida, o senhor presidente colocou em votação as modificações
85 efetuadas até o Artigo 6, que foram aprovadas pela assembléia. O Parágrafo Único do
86 Artigo 9 gerou polêmica. A colega Rummy Goto sugeriu excluir a expressão após 2 anos; Nei
87 Peixoto sugeriu que, ao invés de multa, o sócio tenha desconto se pagar até 31/3 de cada
88 ano; Jacimar Luis de Souza considerou boa a modificação porque inclui o pagamento de
89 jóia; Athanazio complementou que o sócio excluído deixará de receber as benesses de
90 sócio e que o conteúdo desse parágrafo não deve ser encarado como uma punição.
91 Explicou, ainda como era antes: com o pagamento de uma anuidade, o sócio participava
92 durante 3 anos; por isso, as modificações foram feitas, também, em respeito ao sócio
93 pagante; Antonio Ismael Inácio Cardoso considerou que as modificações não ficaram claras;
94 Jean Kleber Mattos lembrou que os sócios excluídos de outras sociedades não recebem as
95 publicações e se quiserem se associar novamente devem pagar as anuidades atrasadas; o
96 colega Paulo Koch sugeriu que os sócios em atraso paguem as anuidades atrasadas com
97 as devidas correções monetárias; Pedro H. Monnerat sugeriu que os sócios em atraso
98 devem pagar duas anuidades mais a taxa de inscrição; a respeito dessa proposta, Nei
99 Peixoto disse que é preferível se tornar novo sócio do que pagar multa e reativação; Arione
100 propôs a exclusão do sócio após 1 ano de atraso; Joaquim Adelino de Azevedo Filho propôs
101 que o sócio inadimplente deixe apenas de receber as revistas, não havendo necessidade de
102 pagamento de jóia; sobre essa proposta, Nilton respondeu que poderá ser um estímulo ao
103 calote e que é preciso a participação do sócio; Jean Kleber opinou que o processo deve ser
104 ágil, ou seja, não pagou, não recebeu. Após mais algumas considerações, foi aceita a
105 proposta de Monnerat e o Parágrafo Único do Artigo 9 foi aprovado da seguinte forma: os
106 sócios excluídos pelo motivo previsto no item “a” poderão associar-se novamente mediante
107 aprovação da diretoria e pagamento, a título de jóia, do valor equivalente a duas anuidades
108 e taxa de inscrição. O colega Waldemar Pires de Camargo Filho sugeriu a inclusão de um
109 índice no Artigo 10 para correção dos valores das anuidades. Foi sugerido pela Leila e
110 Nilton que esse detalhe seria definido no Regimento Interno da SOB. O colega Carlos A.
111 Simões sugeriu incluir no Artigo 10: alterado pela diretoria. A colega Sieglinde Brune sugeriu
112 incluir no Parágrafo Único, Artigo 10, a expressão: anuidade do ano vigente. O Capítulo II foi

113 aprovado com a inclusão das duas sugestões. Quanto ao Capítulo III, Simões sugeriu incluir
114 no Parágrafo Único, Artigo 12, delegados da SOB. Aprovado. Quanto ao Capítulo V, foram
115 apresentadas as seguintes sugestões: o colega Carlos Augusto de Souza Martins sugeriu
116 que no Parágrafo 3, Artigo 15, seja mudado o termo ordenador de despesa para supervisor
117 administrativo. Colocou que há incoerência entre os Artigos 17 e 21, por isso, sugeriu incluir
118 nos itens (f) e (g) do Artigo 17, em conjunto com o tesoureiro. José Viggiano sugeriu mudar
119 a ordem de citação, colocando sempre o supervisor administrativo antes do auxiliar
120 administrativo. Romy Goto sugeriu incluir na função do vice-presidente: coordenar a reunião
121 dos delegados. Quanto ao Artigo 24, Paulo Koch perguntou se o supervisor administrativo
122 vai ser chefe do auxiliar administrativo e a resposta da Leila foi que não. Então sugeriu-se
123 novamente mudar a terminologia, que ficou assim: supervisor de despesas e auxiliar
124 administrativo. Sebastião Wilson Tivelli colocou que é preciso tomar cuidado em relação à
125 função do supervisor de despesa, pois ele vai cobrar, receber e dar quitação, conforme
126 sugestão de reformulação do estatuto. Também colocou sua preocupação com a criação de
127 dois cargos, pois será que a SOB terá recursos para isso? O senhor presidente esclareceu
128 que há, sim, trabalho para essas duas pessoas, uma vez que a atual diretoria está
129 assoberbada. O colega Carlos Alberto Martins disse que na competência da diretoria deve
130 constar a definição do salário do(a) supervisor(a) de despesa e do(a) secretário (a)
131 administrativo (a). Leila respondeu que isso poderá ser previsto no Regimento Interno.
132 Wellington Pereira, concordando com a opinião de José Viggiano, colocou que deve haver
133 um vínculo hierárquico entre as duas funções criadas, uma vez que provavelmente, os dois
134 indivíduos estarão longe da diretoria. Leila discordou do vínculo hierárquico e Viggiano
135 respondeu que é preciso haver comando. Nilton concordou com Viggiano. O colega René
136 Pozzo disse que deve-se estabelecer um teto máximo para o salário dos dois cargos
137 criados. Pedro H. Monnerat falou de sua preocupação desde o início quando se pensou em
138 contratar um supervisor de despesas, devido à possibilidade de ele ter o dinheiro nas mãos.
139 Como alternativa para controlar os atos dessa pessoa, pensou-se em contratar um sócio
140 aposentado da SOB, de confiança. De qualquer forma, se for alguém desconhecido, será
141 preciso ter salvaguardas. Leila colocou que acha que um sócio poderia supervisionar a
142 função dos dois cargos mas não executá-las, pois deve-se ter um profissional da área de
143 contabilidade para exercer a função de supervisor de despesas. O colega Athanazio, em
144 função das várias sugestões surgidas, propôs que no estatuto conste apenas a criação de
145 uma secretaria administrativa e as funções sejam definidas no Regimento Interno da SOB.
146 Proposta aprovada. Wellington Pereira sugeriu substituir receber e dar quitação de bens por
147 receber e fazer pagamentos. O colega José Flávio Lopes propôs submeter o estatuto a uma
148 assessoria jurídica para esclarecer dúvidas quanto a alguns itens do estatuto sob o ponto de
149 vista legal. Cyro Paulino propôs que conste no estatuto que haverá uma secretaria
150 executiva, sem definir o número de funcionários, pois o estatuto deve ser simples e muitas
151 das funções devem ser colocadas no Regimento Interno. O senhor presidente explicou
152 porque não pode ser considerada secretaria executiva. Com a aprovação da proposta do
153 colega Athanazio, desapareceram os Artigos 23 e 24. Foi aprovado então o Capítulo V com
154 as devidas sugestões. O Capítulo VI foi aprovado conforme apresentado. Nesse momento, a
155 colega Leila pediu licença à plenária para se ausentar e o colega João Carlos Athanazio
156 continuou a apresentação das sugestões para reformulação do estatuto. No Capítulo VII,
157 Artigo 30, Romy Goto sugeriu substituir 30 por 90 dias. Aprovado. Com a proposta do colega
158 Carlos Augusto de Souza Martins para o item b do Artigo 32, de incluir outros estudantes, o
159 item ficou da seguinte forma: estudantes até a graduação. Quanto ao Artigo 33, o senhor
160 presidente lembrou que quando vamos a outros países temos de pagar inscrição. Pedro H.
161 Monnerat sugeriu incluir no Artigo 33: sócios internacionais quites com suas respectivas
162 sociedades. Paulo Koch questionou sobre o número de inscrições para os expositores e
163 Athanazio respondeu que isso é de competência da Comissão Organizadora do CBO.
164 Colocado em votação pelo senhor presidente da mesa, o Capítulo VII foi aprovado com as
165 devidas sugestões. O Capítulo VIII foi aprovado como apresentado. Romy Goto perguntou
166 se os resumos dos CBO's são de competência da SOB ou da comissão do CBO. Foi
167 respondido pelo senhor presidente que é da comissão dos CBO's. O Capítulo IX foi então
168 aprovado como apresentado. No Capítulo X, o colega Carlos Alberto Simões sugeriu retirar

169 do Artigo 39 a expressão poderá manter e colocar manterá. Cyro Paulino sugeriu substituir
170 sub-delegado por delegado adjunto. Sugestões aprovadas. No item f, Artigo 40, Arione
171 sugeriu candidatos a sócios no lugar de novos sócios. Sugestão aprovada. Colocado em
172 votação pelo senhor presidente, o Capítulo X foi aprovado. Os Capítulos XI e XII foram
173 aprovados como apresentados. Quanto ao Capítulo XIII, Pedro H. Monnerat sugeriu que o
174 Artigo 51 seja submetido a um assessor jurídico para evitar que a diretoria da SOB assuma
175 problemas diversos como, por exemplo, aqueles relacionados a eventos. João C. Athanzio
176 concordou com a colocação de Monnerat mas destacou que, uma vez que é a diretoria que
177 designa a comissão executiva dos CBO's, é ela quem deve arcar com as responsabilidades.
178 Carlos Alberto Martins sugeriu retirar a palavra transitória do título do Capítulo XIII. Sugeriu-
179 se que no Artigo 52 fosse suprimido Para cumprir o previsto no Artigo 19 desse Estatuto,
180 ficando o seguinte texto: seja: A SOB deverá criar e manter um acervo histórico que ficará
181 sob responsabilidade da secretaria administrativa, com a finalidade de reunir documentos de
182 seu interesse. Proposta aprovada. Sugeriu-se, ainda, que o acervo deverá fazer parte do
183 patrimônio da SOB. Sugestão aprovada. Viggiano sugeriu deslocar o Artigo 53 para o
184 Capítulo II. Esta última sugestão não foi aceita. Então, o Capítulo XIII foi aprovado com as
185 devidas modificações. Wellington Pereira perguntou se, no estatuto, deveria constar a
186 função da comissão editorial e Vicente Casali sugeriu que conste do Regulamento Interno
187 da SOB, uma vez que o próprio nome já explicita a função. A seguir, foi aprovado o último
188 item do estatuto, o Artigo 54, que, com as alterações propostas, passará a ser o Artigo 53.
189 Finalmente, foi aprovada toda a reformulação proposta para o estatuto da SOB, que vai
190 transcrito ao final da ata. João Carlos Athanzio agradeceu às assembleias do 36°, 37° e 38°
191 CBO's pela delegação da função, paciência e contribuições. Disse ter sido uma grande
192 responsabilidade e uma honra a realização desse trabalho. Agradeceu a todos. Dando
193 seqüência à assembleia geral, foram sugeridos os nomes para apresentar proposta de
194 Regulamento Interno para a SOB: João Carlos Athanzio, Leila Trevizan Braz, Vicente W.
195 D. Casali, Rummy Goto, Nozomu Makishima, Carlos Alberto Simões e Nilton Rocha Leal.
196 Passando-se ao **quarto item da pauta**, o senhor presidente da SOB, fez uma prestação de
197 contas resumida do 38° CBO, uma vez que Manoel Abílio de Queiroz, presidente do 38°
198 CBO, precisou deixar a mesa. Essa prestação de contas referiu-se apenas à arrecadação
199 estimada, assim discriminada: (1) Setor público: SUDENE = R\$ 12.000,00; Secretaria de
200 Agricultura de Pernambuco = R\$ 20.000,00; EBDA = R\$ 500,00; EMBRAPA = R\$ 45.000,00;
201 Prefeitura Municipal de Petrolina = R\$ 5.000,00; (2) Inscrições = R\$ 40.000,00; (3) Venda de
202 estandes = R\$ 38.500,00; e (4) Patrocínios diversos = R\$ 35.000,00, totalizando R\$
203 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). Em seguida, o senhor presidente passou a
204 palavra ao tesoureiro Pedro Henrique Monnerat, que fez a prestação de contas da diretoria
205 da SOB, referente ao exercício 1997/98, assim resumida: saldo em 31/05/97 = R\$
206 54.162,19; receita no período = R\$ 87.732,83; despesa no período = R\$ 56.935,29; saldo
207 em 31/05/98 = R\$ 84.959,73 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e
208 setenta e três centavos). Monnerat prescuto o balancete discriminado assinado por ele,
209 pelo presidente da SOB e pelos membros do Conselho Fiscal, a saber, Vicente Wagner Dias
210 Casali, Leila Trevizan Braz e Vicente Félix da Silva. Considerando o parecer favorável do
211 Conselho Fiscal, a prestação de contas da diretoria da SOB foi aprovada pela assembleia
212 geral. Com a palavra, José Viggiano sugeriu a volta da cobrança da anuidade aos sócios por
213 meio de boleto bancário. Monnerat e Nilton argumentaram que essa tentativa foi feita mas
214 que ficou muito caro devido à alta tarifa cobrada pelo banco, o que inviabilizou essa forma
215 de cobrança, mas que a opção voltará a ser revista. Monnerat reiterou seu pedido aos
216 sócios para que, após o pagamento, enviem à SOB, o comprovante devidamente
217 identificado. A seguir, foi apresentada por Pedro H. Monnerat, a prestação de contas do 37°
218 CBO, uma vez que Hiroshi Noda não pôde estar presente. No entanto, devido a estarem
219 muito confusos os dados, o colega Jean Kleber propôs que o assunto fosse retirado de
220 pauta e reapresentado no 39° CBO, dando um voto de confiança à Comissão Organizadora
221 do 37° CBO. João Bosco sugeriu que o Conselho Fiscal estabelecesse um prazo para a
222 apresentação da nova prestação de contas. O assunto foi colocado em votação pelo senhor
223 presidente e foi consenso de que a prestação de contas do 37° CBO deverá ser feita na
224 próxima assembleia geral da SOB, em 1999. Assim, a proposta de Jean Kleber foi aprovada

225 e o assunto foi retirado da pauta. Monnerat colocou que apesar dessa decisão, serão
226 tomadas imediatamente as providências necessárias com relação aos recursos a serem
227 repassados à SOB, do 37° CBO, via empresa de turismo. Pedindo a palavra, Romy Goto
228 teceu alguns comentários sobre o Foro Internacional de Cultivo Protegido, realizado de 17 a
229 21 de novembro de 1997, em Botucatu-SP, repassando à SOB a importância de R\$ 600,00
230 (seiscentos reais). Em seguida, passou-se à discussão do **quinto item da pauta**, referente
231 aos locais de realização do próximos CBO's. O senhor presidente lembrou que na
232 assembléia do 37° CBO ficou definido que o 39° CBO seria em Tubarão-SC. Com a palavra,
233 o colega José Carlos Castanheira Pedroza, representante de Tubarão, defendeu a proposta
234 de realização do evento, assumindo a presidência da Comissão Organizadora do 39° CBO.
235 Comprometeu-se com a diretoria da SOB e com a assembléia a realizar o 39° CBO nos
236 moldes atuais, sem eventos paralelos. Informou, ainda, que a proposta foi bem recebida
237 pela comunidade de Santa Catarina. Colocada em votação, a proposta foi aprovada com
238 aplausos. O senhor presidente lembrou que, logo em seguida, seria designada a comissão
239 executiva do 39° CBO. A seguir, Romy Goto propôs, com o apoio do Comitê de Plasticultura,
240 que o 40° CBO, no ano 2000, seja realizado no Estado de São Paulo, juntamente com o III
241 Congresso Ibero-Americano de Utilização de Plástico na Agricultura. Ela informou que o
242 local ainda não foi definido e que a comissão organizadora será multi-institucional. Apesar
243 de não ter nenhum documento, a proposta foi aprovada, mas o senhor presidente enfatizou
244 a necessidade de a solicitação seja feita por escrito. Pedindo a palavra, Marçal Zuppi da
245 Conceição convidou, como faz tradicionalmente, o colega Castanheira e o presidente Nilton
246 para, no dia 24/08/98, às 14 horas, no Instituto Biológico, em São Paulo, lançar o 39° CBO, e
247 a colega Romy para, na mesma oportunidade, lançar o 40° CBO. O convite foi extensivo a
248 todos os presentes. Lembrou que no ano 2000 o Brasil sediará três congressos
249 internacionais: Congresso Mundial de Entomologia, Congresso Mundial de Plantas
250 Daninhas e o III Congresso Ibero-Americano de Utilização de Plástico na Agricultura.
251 Passou-se, a seguir, ao **sexto item da pauta**, relativo à discussão das propostas dos
252 grupos setoriais. As reuniões dos diversos grupos foram realizadas em 28/07/98. A reunião
253 do Grupo Setorial de Extensão Rural contou com a participação de 16 extensionistas e foi
254 coordenada por Iniberto Hamerschmidt, da EMATER-PR e Geraldo Porfírio Pessoa, da
255 EMATER-PE. As deliberações do Grupo, sendo 1 proposta e 2 moções, foram relatadas por
256 Luiz Gomes Correia: Proposta (A): "Correspondência para todos os presidentes dos
257 Sistemas de Extensão Rural do país", que foi assim desdobrada: item (1) "Que a SOB envie
258 ofício para todos os órgãos do Sistema de Extensão Rural do país, a fim de que utilizem os
259 recursos oriundos do PRONAF (Programa Nacional de Agricultura Familiar) para a
260 profissionalização dos olericultores e instalação de Unidades Didáticas e especificamente
261 direcionadas à produção de olerícolas"; (B) Moções: (1) "Que a SOB, juntamente, com a
262 ASBRAER, negocie com os órgãos executores da Extensão Rural em cada Estado,
263 objetivando a aplicação de mais recursos financeiros na participação de extensionistas em
264 intercâmbios técnicos, cursos, simpósios, congressos etc, a fim de melhorar o nível técnico
265 desses profissionais e, conseqüentemente, os serviços por eles prestados aos olericultores
266 e demais produtores rurais"; (2) "Que o Ministério da Agricultura assuma a responsabilidade
267 de coordenar um Programa de Produção Programada de Hortaliças voltado para o país e
268 para o Mercosul, em particular". Após a leitura, o senhor presidente colocou para votação e
269 o conteúdo foi aprovado. Com relação às moções feitas no 37° CBO, o senhor presidente
270 informou que estão sendo atendidas na medida do possível e que manterá os sócios
271 informados a respeito. Em seguida, passou-se à discussão do resultado da reunião do
272 Grupo Setorial de Pesquisa, que foi coordenada por Rui Rezende Fontes e secretariada por
273 Sieglinde Brune, que fez a apresentação das 10 propostas ao plenário. As propostas de 1 a
274 4 foram reapresentações de propostas feitas em 1997 e as demais foram novas. Proposta 1
275 – "Que a SOB promova, em conjunto com outras entidades, uma ampla campanha nacional
276 visando a preservação da pesquisa agropecuária, através de: (a) promoção de um
277 seminário nacional, juntamente com a SBPC e outras entidades, para discutir o assunto e
278 propor ações; (b) ação junto a todas as entidades vinculadas ao CONSEPA (Conselho das
279 Empresas de Pesquisa Agropecuária), para que sejam realizados estudos, com urgência,
280 sobre o custo/benefício das tecnologias geradas até hoje e, com esses dados, em conjunto

281 com entidades representativas dos funcionários do sistema e dos produtores rurais, realizar
282 campanhas para sensibilizar a sociedade e lideranças políticas a respeito da importância da
283 pesquisa agropecuária”; Proposta 2 – “Publicar, no SOBInforma, os projetos de pesquisa
284 com hortaliças em andamento no Brasil”; Proposta 3 – “Divulgar, no SOBInforma, além dos
285 projetos de pesquisa, as fontes que os financiam”; Proposta 4 – “Publicar, no SOBInforma,
286 as atas das reuniões dos Grupos Setoriais”; Proposta 5 – “Não publicar, no SOBInforma,
287 artigos técnico-científicos”; Proposta 6 – “Solicitar, aos órgãos públicos, financiamento de
288 projetos de pesquisa sobre agricultura orgânica, mediante o apoio de instituições ligadas à
289 atividade”; Proposta 7 – “Contratar empresas particulares e/ou universidades para avaliar o
290 custo/benefício de resultados de pesquisa”; Proposta 8 – “Divulgar, no SOBInforma, as
291 publicações relacionadas com hortaliças, de outros eventos; a coordenação do SOBInforma
292 poderia obter estas informações junto aos organizadores dos eventos. Os dados poderiam,
293 ainda, ser publicados na *homepage* da SOB”; Proposta 9 – “A SOB deve realizar esforço no
294 sentido de verificar a causa da publicação de trabalhos em outros eventos e, através desse
295 diagnóstico, tornar o CBO mais atrativo, trazendo de volta publicações sobre hortaliças”;
296 Proposta 10 – “A SOB deverá organizar, para o próximo CBO, debate, palestra ou mesa-
297 redonda sobre exportação de hortaliças”. Terminada a leitura das propostas, o senhor
298 presidente informou que parte da solicitações já está sendo atendida. Quanto à publicação
299 da relação de projetos de pesquisa, poderá ser feita, mas deverá ser uma atividade extensa
300 e trabalhosa. O colega Néstor Heredia não concordou com a proposta 5 de não publicar
301 artigos científicos no SOBInforma, alegando que o periódico foi criado também com essa
302 função; lembrou ainda da necessidade que se tem de ter veículos para publicação de
303 artigos. Em nome de Paulo Eduardo Melo, editor da HB, que teve de viajar por motivo de
304 doença na família, o senhor presidente esclareceu que os artigos do SOBInforma estão
305 sendo citados como produção científica nos relatórios para a CAPES e, por isso, foram
306 avaliados por aquela instituição como sendo de baixo nível. Wellington Pereira colocou que
307 a Revista Horticultura Brasileira é que é o órgão oficial da SOB, logo, todos os artigos
308 científicos deve ser publicados na HB. O senhor presidente informou que, por exigência da
309 FINEP, a HB deverá aumentar a periodicidade, passando de 2 para 3 números por ano.
310 Informou, ainda, que a HB recebe cerca de 100 artigos por ano, suficientes para a
311 publicação de 4 números. No entanto, 40% dos trabalhos devolvidos aos autores para
312 correção, não retornam à HB. Em relação à proposta 2, que solicita que a SOBInforma
313 publique a relação de projetos de pesquisa com hortaliças em andamento no país,
314 Wellington Pereira lembrou que já foi publicado na HB um levantamento das pesquisas
315 realizadas por diferentes instituições. Respondendo a essa colocação, Jacimar Luis de
316 Souza reforçou a necessidade da publicação, ainda que a mesma implique em aumentar o
317 volume do SOBInforma. Osmar José Carrijo sugeriu a publicação de tais projetos na
318 *homepage*. Wellington Pereira informou que está disponível, na INTERNET, a relação de
319 projetos e sub-projetos de pesquisa da EMBRAPA, até 1996. Em sua opinião, o número de
320 projetos com hortaliças é pequeno e não onerará a SOB. Maria do Carmo Vieira Heredia
321 colocou-se contrariamente à publicação de resumos de outros eventos no SOBInforma.
322 Retomando a palavra, Néstor Heredia solicitou mais explicações sobre a não publicação de
323 artigos técnico-científicos no SOBInforma. A esse respeito, Romy e Wellington explicaram
324 que a HB dispõe de várias seções para publicação e que os artigos do colega Nestor, com
325 certeza, se encaixarão numa delas. Continuando a fazer uso da palavra, Romy criticou a
326 assessoria *ad hoc* da HB, informando que alguns assessores têm tido atitudes radicais,
327 além de priorizar determinadas áreas de pesquisa. Respondendo a essa crítica, Sieglinde
328 Brune, do corpo editorial da HB, informou que a revista tem contornado esses
329 acontecimentos não mais enviando trabalhos a esses assessores. Sem mais apartes, o
330 senhor presidente colocou as propostas do Grupo Setorial de Pesquisa em votação, as
331 quais foram aprovadas. Na seqüência, João Carlos Athanzio, coordenador da reunião do
332 Grupo Setorial de Ensino, informou que a reunião contou com a participação de 18
333 membros, representando 9 Estados brasileiros e 15 instituições de ensino, e relatou as duas
334 propostas do Grupo: Proposta 1 – “Que sejam cumpridas as propostas aprovadas na
335 Assembléia anterior, como a do horário de reuniões do Grupos Setoriais”; e Proposta 2 –
336 “Que, na programação do CBO, procure-se contemplar, também, temas na área

337 educacional, dado o número significativo de participações de docentes e discentes”.
338 Complementando a leitura das propostas, Athanzio pediu que as reuniões dos Grupos
339 Setoriais não sejam marcadas no mesmo horário pois há sócios que participam de mais de
340 um Grupo. Colocadas em votação pelo senhor presidente, as propostas foram aprovadas.
341 Em seguida, Jean Kleber de Abreu Mattos, do Grupo Setorial de Plantas Mediciniais, relatou
342 os resultados da reunião do Grupo, que contou com 20 participantes. Em primeiro lugar,
343 informou que Flávia Charão Marques foi confirmada como coordenadora do Grupo por mais
344 um período. A seguir, Jean Kleber fez a leitura da proposta única do Grupo: “O Grupo de
345 Plantas Mediciniais da SOB, composto por 150 associados trabalhando em ensino, pesquisa
346 e extensão, solicita da Comissão Organizadora do 39º CBO, que o tema envolvendo plantas
347 medicinais seja contemplado com a realização de um *workshop* com as seguintes
348 características: Título: ‘Plantas medicinais, panorama nacional e Mercosul: Ciência e
349 Mercado’. O programa será dividido em 2 painéis integrados. Justificativa: o mercado
350 mundial de medicamentos a partir de plantas medicinais movimenta, atualmente, cerca de
351 50, 40 e 30 bilhões de dólares, respectivamente, com doenças cardio-vasculares, diabetes e
352 processos inflamatórios. Plantas como a ipeca, o jaborandi e a camomila, entre outras,
353 possuem um mercado em expansão. Além disso, inúmeras olerícolas, como repolho, couve,
354 beterraba, alho, cenoura, gengibre, batata-doce, dentre outras, são, freqüentemente,
355 utilizadas pela população com enfoque medicinal. Vários programas como o
356 PROBEM/AMAZÔNIA, GEN/AMAZÔNIA, PROJETO NORDESTE/CNPq, PRODETAB e
357 outros apóiam com recursos financeiros vários projetos de pesquisa na área de plantas
358 medicinais. Com base no exposto, espera-se que a SOB, em seus congressos, amplie o
359 espaço para que uma maior divulgação dos valores sócio-econômicos das plantas
360 medicinais seja efetivada, possibilitando que o ensino, a pesquisa e a extensão sobre estes
361 produtos alcancem a sociedade com maior eficiência. Desde já, o Grupo coloca-se ao inteiro
362 dispor da comissão organizadora do 39º CBO, para auxiliar na árdua tarefa da realização do
363 referido evento”. Colocada em votação, a proposta foi aprovada. Dando continuidade ao
364 relato dos grupos setoriais, Jacimar Luis de Souza, coordenador da reunião do Grupo
365 Setorial de Agricultura Orgânica, informou que houve 24 participantes, representando
366 diversas entidades, e leu as 8 propostas do Grupo. Proposta 1 – “Que a SOB apóie a Rede-
367 PTA (RJ) na elaboração de um Banco de dados sobre Agricultura Orgânica, fornecendo
368 informações sobre trabalhos publicados e outros dados pertinentes, inclusive, estimulando
369 as outras Sociedades de classe no mesmo propósito”; Proposta 2 – “Solicitamos que a SOB
370 continue apoiando a realização de seminários, encontros e outros eventos relacionados à
371 produção orgânica de hortaliças, destacando a possibilidade de publicar palestras e
372 resumos de trabalhos em seus veículos de comunicação”; Proposta 3 – “A Sociedade de
373 Olericultura do Brasil tem a função básica de promover a olericultura nacional em todos os
374 seus aspectos, sobretudo quanto ao desenvolvimento técnico-científico do setor, devendo
375 evitar a interferência comercial nas sessões temáticas de seus eventos”; Proposta 4 – “O
376 Grupo de Agricultura Orgânica reforça a necessidade de que sejam enfocados temas sobre
377 esta atividade, nas sessões técnicas dos congressos e sugere que a SOB estabeleça os
378 critérios básicos para a elaboração da programação dos próximos congressos brasileiros, no
379 sentido de preservar as atribuições fundamentais da nossa Sociedade”; Proposta 5 –
380 “Encaminhar ofício para órgãos financiadores (Ministério da Agricultura, Banco Central,
381 PRONAF, FINEP, CNPq etc) solicitando apoio e abertura de linhas de crédito específicas
382 para financiamento de projetos em agricultura orgânica, destacando a preocupação de que
383 a avaliação das propostas sejam efetuadas por consultores que tenham conhecimento e
384 experiência na atividade” (essa proposta poderá ser fundida com proposta similar do Grupo
385 de Pesquisa); Proposta 6 – “Encaminhar ofício ao Ministério da Agricultura, solicitando
386 providências para a agilização nos procedimentos sobre produção e comercialização de
387 produtos orgânicos no Brasil, destacando a necessidade de uma legislação nacional que
388 defina os padrões de produção deste setor (Normas Técnicas), contemplando as
389 diversidades regionais”; Proposta 7 – “Encaminhar moção aos serviços de extensão rural,
390 envolvendo o *forum* nacional de extensão rural, incentivando-os a capacitarem seus
391 técnicos em agricultura orgânica, destacando a importância do setor na busca por uma
392 agricultura que preserve o meio ambiente e a qualidade de vida dos produtores e dos

393 consumidores” (juntar com a proposta 1 do Grupo de Extensão Rural); e Proposta 8 – “O
394 grupo definiu o nome de Carlos Augusto de Souza Martins (“Maranhão”) para coordenar o
395 Grupo de Agricultura Orgânica até o 39º Congresso Brasileiro de Olericultura”. Finalizando a
396 leitura das propostas, Jacimar enfatizou a necessidade de nortear a organização dos temas
397 dos CBO’s para que não sejam contraditórios. O senhor presidente colocou as propostas em
398 votação, as quais foram aprovadas. A seguir, Rummy Goto leu as propostas do Grupo Setorial
399 de Plasticultura, cuja reunião contou com 17 participantes e deliberou o seguinte: Proposta 1
400 – “Manifestar o interesse do Grupo em que a Sociedade de Olericultura do Brasil promova,
401 conjuntamente com o 40º Congresso Brasileiro de Olericultura, o III Congresso Ibero-
402 Americano de Utilização de Plástico na Agricultura, com direcionamento para a horticultura;
403 Proposta 2 – “Propor à Sociedade de Olericultura do Brasil que o 40º Congresso Brasileiro
404 de Olericultura seja realizado no Estado de São Paulo, sob a coordenação da FCA/UNESP,
405 baseado na experiência do Foro Internacional de Cultivo Protegido; Proposta 3 – “Solicitar a
406 colaboração dos sócios da Sociedade de Olericultura do Brasil para centralizar com Neville
407 V. B dos Reis, da EMBRAPA-HORTALIÇAS, os dados das áreas com plasticultura de cada
408 Estado e das unidades de pesquisa; Proposta 4 – “Solicitar a colaboração dos sócios da
409 Sociedade de Olericultura do Brasil para que respondam, de acordo com a área de atuação,
410 questionário referente ao levantamento sobre o Ensino, Pesquisa e Extensão na área de
411 cultivo protegido, a ser realizado pelo Prof. Carlos Augusto de Souza Martins Filho, da
412 UFSCar, junto aos órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão do país. Finalizando, Rummy
413 informou que José Ângelo Rebelo será o novo coordenador do Grupo para o próximo
414 período. O senhor presidente colocou as propostas em votação, as quais foram aprovadas.
415 Em seguida, o senhor presidente solicitou a indicação e/ou confirmação dos nomes dos
416 coordenadores dos Grupos Setoriais para o ano de 1999. Foram indicados os seguintes
417 coordenadores: **Pesquisa** - Wellington Pereira; **Extensão** - Iniberto Hamerschmidt; **Ensino** -
418 João Carlos Athanazio; **Plantas Medicinais** - Flávia Charão Marques; **Agricultura**
419 **Orgânica**: Carlos Augusto de Souza Martins Filho; **Plasticultura** - José Ângelo Rebelo.
420 Indicações aprovadas. No oitavo e último item da pauta, dedicado às propostas da
421 assembléia, Luiz Gomes Correia comentou sobre as dificuldades de se organizar um CBO e
422 propôs um voto de louvor à Comissão Executiva do 38º CBO. Aprovada. Foi divulgada, a
423 seguir, a Primeira Jornada de Plantas Medicinais, em Santa Catarina, nos dias 14 e 15/9/98.
424 Durante a cerimônia de abertura do 38º CBO foi feita a entrega do **Prêmio “Marcílio Dias”**
425 **1998** ao Prof. Dr. Wilson Roberto Maluf, em reconhecimento à sua contribuição para a
426 olericultura brasileira. O Prof. Maluf recebeu o prêmio das mãos do Prof. Cyro Paulino da
427 Costa. Na mesma cerimônia, foi entregue o **Prêmio SOB 1998** ao pesquisador Dr. Ernani
428 Clarete da Silva, pelo seu trabalho de tese de doutorado intitulado “Estudos genéticos
429 relacionados à adaptação da alface (*Lactuca sativa* L.) sob altas temperaturas em cultivo
430 protegido na Região Norte Fluminense” recebendo o prêmio das mãos do Prof. Nilton Rocha
431 Leal. Na cerimônia de encerramento do 38º CBO foi entregue a **Menção Honrosa “Luiz**
432 **Jorge da Gama Wanderley”** ao pesquisador Washington Luiz C. Silva, pelo melhor
433 trabalho apresentado no 38º CBO, intitulado “Introdução da fertirrigação subterrânea no
434 cultivo de hortaliças no Brasil”, que teve como autores Waldir Aparecido Maroulli e B.
435 Gornat.. Na mesma cerimônia, foi considerado como a melhor apresentação em painel, o
436 trabalho “Avaliação de fungicidas *in vitro* no controle do agente causal do *Mal-de-Sete-*
437 *Volts*”, de autoria de Viviane Jurema Lopes Borges Rodrigues, Eduardo Henrique
438 Albuquerque Maranhão, Elizabeth Araujo de Albuquerque Maranhão, Vanildo A Leal B.
439 Cavalcanti e J. F. de Carvalho, sendo que o prêmio foi recebido pela primeira autora.
440 Finalizando a assembléia, o senhor presidente falou sobre sua satisfação com a aprovação
441 do novo estatuto da SOB, a partir do qual vê grandes possibilidades de avanço. Salientou
442 que estava preocupado com a possibilidade de confrontos durante a discussão das
443 mudanças. Utilizando uma frase de Casali, o senhor presidente disse que “a SOB é uma
444 irmandade”, que sempre conviveu muito bem e que, felizmente, continuará assim.
445 Parabenizou, mais uma vez, a Comissão de Reformulação do Estatuto, pela condução
446 exemplar dos trabalhos. Agradeceu, ainda, o apoio de todos os sócios presentes, esperando
447 revê-los no 39º Congresso Brasileiro de Olericultura. **ESTATUTO DA SOCIEDADE DE**
448 **OLERICULTURA DO BRASIL - CAPÍTULO I - DA SOCIEDADE E SEUS FINS: Artigo 1 -**

449 Fica fundada, aos 23 dias do mês de julho de 1961, na cidade de Viçosa, Minas Gerais, a
450 Sociedade de Olericultura do Brasil, sociedade civil sem fins lucrativos, com foro em Brasília
451 e uma sede fixa. *Parágrafo Primeiro* - A Sociedade de Olericultura do Brasil tem a sigla SOB
452 e um emblema devidamente registrados. *Parágrafo Segundo* - A SOB terá prazo de duração
453 e quadro social ilimitados, não podendo em nenhum momento se ocupar de questões
454 religiosas ou político-partidárias. **Artigo 2** - A SOB tem por objetivo congregar pessoas e
455 instituições interessadas no desenvolvimento da Olericultura, promovendo gestões políticas
456 de sustentação e desenvolvimento dessas instituições, cooperando, unificando, fomentando
457 e cooperando com a solução de problemas referentes à sua área de atuação, além de
458 estimular a divulgação de tecnologia, serviços e produtos de interesse da Olericultura.
459 **Artigo 3** - Para alcançar seus objetivos, a SOB deverá promover intercâmbio com
460 organismos governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, e realizar os
461 eventos que julgar necessários, além de manter publicações periódicas para divulgação de
462 artigos técnico-científicos ou de qualquer outra natureza, que estejam de acordo com seus
463 objetivos. **CAPÍTULO II - DO SÓCIO, SUA ADMISSÃO E DEVERES:** **Artigo 4** - Poderá se
464 candidatar a sócio qualquer pessoa, física ou jurídica, interessada no desenvolvimento da
465 Olericultura. **Artigo 5** - A SOB contará com as seguintes categorias de sócios: (a) Sócio
466 fundador - pessoas físicas que assinaram a ata de fundação da SOB ou que foram
467 consideradas como fundadores pela assembléia geral do XXXII Congresso Brasileiro de
468 Olericultura, cujos nomes estão devidamente registrados na ata daquela assembléia; (b)
469 Sócio contribuinte efetivo - pessoas físicas que estejam quites com a tesouraria; (c) Sócio
470 corporativo - pessoas jurídicas que estejam quites com a tesouraria; (d) Sócio honorário -
471 pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer nacionalidade, que tenham prestado relevantes
472 serviços à Olericultura, mediante indicação de 10% dos sócios contribuintes efetivos e com
473 aprovação da Assembléia Geral; (e) Sócio benemérito - pessoas físicas ou jurídicas que
474 fizerem doações ou contribuições valiosas à Sociedade, aceitas pela Diretoria e ratificadas
475 pela Assembléia Geral. *Parágrafo Primeiro* - O valor da anuidade a ser pago pelo Sócio
476 corporativo deve ser equivalente a três vezes o valor pago pelo Sócio contribuinte efetivo.
477 *Parágrafo Segundo* - O valor da doação ou contribuição a ser feita pelo Sócio benemérito
478 deve ser equivalente a um mínimo de 100 (cem) vezes o valor da anuidade do Sócio
479 contribuinte efetivo. **Artigo 6** - A admissão de novos sócios será feita mediante proposta
480 assinada pelo candidato e aprovada pela Diretoria e recolhimento da taxa de inscrição da
481 SOB. *Parágrafo Primeiro* - O valor da taxa de inscrição será igual ao valor da anuidade que
482 se encerra em 31 de dezembro do ano de ingresso do novo sócio. As anuidades têm
483 validade entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano. *Parágrafo Segundo* - Os novos
484 sócios passarão a ser considerados contribuintes efetivos, sendo reconhecidos pela
485 sociedade seus direitos e deveres, 30 dias após a sua admissão. *Parágrafo Terceiro* - No
486 caso de pessoa estrangeira, o Delegado internacional poderá associá-lo, com a condição de
487 sua posterior aprovação pela Diretoria. **Artigo 7** - São direitos dos sócios: (a) participar das
488 Assembléias Gerais e dos eventos promovidos pela SOB participando das discussões e
489 votações realizadas e apresentando o resultado de seus trabalhos; (b) votar e ser votado
490 para os cargos e funções propostas; (c) aceitar ou não incumbências delegadas pela
491 Diretoria; (d) publicar artigos técnicos e/ou científicos, de interesse da Olericultura, nas
492 publicações periódicas mantidas pela SOB; (e) receber as publicações periódicas mantidas
493 pela SOB. *Parágrafo Primeiro* - Somente os sócios quites com a tesouraria poderão usufruir
494 dos direitos constantes deste artigo. *Parágrafo Segundo* - Não podem votar ou serem
495 votados os sócios corporativos. **Artigo 8** - São deveres do sócio: (a) manter atualizado o
496 pagamento das anuidades; (b) acatar e prestigiar os atos e decisões dos órgãos da
497 Sociedade; (c) cooperar para o desenvolvimento da Sociedade; (d) eleger a Diretoria e o
498 Conselho Fiscal por votação secreta; (e) cumprir o presente Estatuto. **Artigo 9** - Serão
499 excluídos da Sociedade os sócios que: (a) deixarem de pagar duas anuidades consecutivas;
500 (b) agirem ou se comportarem de modo indesejável à Sociedade e que forem considerados,
501 por deliberação da Assembléia Geral, prejudiciais à mesma. *Parágrafo Único* - Os sócios
502 excluídos pelo motivo previsto no item "a" poderão reintegrar-se novamente, mediante
503 aprovação da Diretoria e pagamento, a título de jóia, do valor equivalente a duas anuidades,
504 além da taxa de inscrição. **Artigo 10** - O valor da taxa de anuidade será aprovado em

505 Assembléia Geral e poderá ser alterado pela Diretoria, de acordo com a legislação vigente e
506 baseado em índices oficiais. *Parágrafo Único* - O pagamento da taxa de anuidade do ano
507 vigente terá vencimento no dia 31 de março de cada ano, após o que deverão ser cobrados
508 juros legais acrescidos de multa. **Artigo 11** - Os sócios beneméritos serão isentos do
509 pagamento de anuidade. **CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA SOB E SUAS ATRIBUIÇÕES:**
510 **Artigo 12** - São órgãos da SOB: (a) Assembléia Geral; (b) Diretoria; (c) Conselho Fiscal; (d)
511 Comissão Executiva do Congresso; (e) Comissões Executivas de encontros ou outros
512 eventos promovidos pela Sociedade, mediante nomeação expressa da Diretoria; (f)
513 Comissão Editorial da SOB. *Parágrafo Único* - Os cargos de Diretoria, Conselhos,
514 Comissões e Delegados não serão remunerados. **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA**
515 **GERAL:** **Artigo 13** - A Assembléia Geral é o órgão soberano da SOB e é integrada pelos
516 sócios quites com a tesouraria e se reunirá, ordinariamente, com a participação de no
517 mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos sócios presentes, durante a realização de cada
518 Congresso, por convocação da Diretoria. *Parágrafo Único* - A Assembléia Geral também
519 poderá ser convocada extraordinariamente, durante os congressos, por solicitação da
520 Diretoria ou de 25% (vinte e cinco por cento) dos sócios presentes e quites com a
521 tesouraria. **Artigo 14** - Compete à Assembléia Geral: (a) deliberar sobre a alienação de
522 bens patrimoniais; (b) aprovar o relatório e a prestação de contas da Diretoria e das
523 Comissões Organizadoras dos eventos realizados; (c) determinar os locais dos Congressos;
524 (d) indicar a Comissão Julgadora do Prêmio “Marcílio de Souza Dias”; (e) indicar o Conselho
525 Fiscal; (f) aprovar a indicação do nome do Presidente da Comissão Editorial da SOB.
526 *Parágrafo Único* - Nas Assembléias, as decisões serão tomadas considerando-se sempre a
527 maioria simples dos votos. **CAPÍTULO V - DA DIRETORIA:** **Artigo 15** - A Diretoria da SOB
528 será composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-presidente, 1 (um) Secretário, 1 (um)
529 Segundo-secretário, 1 (um) Tesoureiro e 1 (um) Segundo-tesoureiro. *Parágrafo Primeiro* - O
530 mandato da Diretoria terá a duração de 03 (três) anos, estendendo-se até a realização da
531 Assembléia Geral Ordinária anual, quando será empossada a nova Diretoria eleita.
532 *Parágrafo Segundo* - Os membros da Diretoria são elegíveis para os mesmos cargos no
533 máximo por dois mandatos consecutivos. *Parágrafo Terceiro* - Para desempenhar suas
534 funções, a Diretoria contará com o apoio de uma Secretaria Administrativa. **Artigo 16** -
535 Compete à Diretoria: (a) executar ou fazer executar as deliberações da Assembléia Geral;
536 (b) administrar os fundos da Sociedade, prestando contas de suas atividades ao Conselho
537 Fiscal e à Assembléia Geral; (c) nomear os membros da Secretaria Administrativa; (d)
538 coordenar o processo de eleições; (e) fixar datas para reuniões e assembléias, tanto
539 ordinárias como extraordinárias; (g) apresentar o relatório anual de atividades ao Conselho
540 Fiscal e à Assembléia Geral; (h) aprovar a admissão de sócios; (i) propor à Assembléia
541 Geral a exclusão de sócios, com base no disposto no Artigo 9 deste Estatuto; (j) definir-se
542 em relação a casos omissos, conforme deliberação da Assembléia Geral. **Artigo 17** -
543 Compete ao Presidente: (a) representar a Sociedade em juízo e fora dele; (b) presidir as
544 reuniões da Diretoria, dos Delegados e da Assembléia Geral; (c) executar ou fazer executar
545 o programa da Sociedade proposto pela Diretoria ou pela Assembléia Geral; (d) coordenar
546 as eleições; (e) assinar correspondências, portarias e documentos oficiais; (f) abrir,
547 movimentar e/ou encerrar contas bancárias em conjunto com o tesoureiro; (g) emitir e
548 endossar cheques junto com o tesoureiro, ou delegar estes poderes a outros sócios. **Artigo**
549 **18** - Compete ao Vice-Presidente: (a) substituir o Presidente em seus impedimentos; (b)
550 coordenar a reunião dos delegados; (c) receber e avaliar os relatórios dos Delegados
551 estaduais, relatando na Assembléia Geral as principais atividades por eles desenvolvidas.
552 **Artigo 19** - Compete ao 1º Secretário: (a) secretariar as reuniões de Assembléia Geral,
553 lavrando as respectivas atas; (b) secretariar o Presidente em suas atividades, quando
554 solicitado; (c) encaminhar o relatório das atividades desenvolvidas durante o ano letivo ao
555 Ministério da Justiça, cumprindo exigência deste para entidades consideradas de Utilidade
556 Pública; (d) coordenar as atividades da Secretaria Administrativa. **Artigo 20** - Compete ao
557 2º Secretário substituir o titular nos seus impedimentos. **Artigo 21** - Compete ao 1º
558 Tesoureiro: (a) responsabilizar-se pelo movimento financeiro da Diretoria em exercício; (b)
559 apresentar as contas e os balanços da Diretoria ao Conselho Fiscal e Assembléia Geral; (c)
560 encaminhar o balancete anual ao Ministério da Justiça; (d) coordenar as atividades da

561 Tesouraria. **Artigo 22** - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o titular nos seus impedimentos.
562 **CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 23** - O Conselho Fiscal será constituído de
563 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, em pleno gozo de seus direitos,
564 não podendo nenhum de seus membros ter relação de parentesco com qualquer membro
565 da Diretoria Executiva, nem entre Conselheiros Fiscais. *Parágrafo Primeiro* - O mandato do
566 Conselho Fiscal será de 3 (três) anos e a sua indicação será feita em Assembléia Geral, 01
567 (um) ano após a eleição da Diretoria. *Parágrafo Segundo* - A posse do Conselho Fiscal dar-
568 se-á imediatamente após a sua indicação. **Artigo 24** - Compete ao Conselho Fiscal: (a)
569 fiscalizar toda a documentação da Sociedade; (b) apreciar os balancetes anuais, dando o
570 seu parecer por escrito; (c) visar a documentação de recebimento do pagamento e
571 lançamento da tesouraria; (d) assinar o relatório anual das atividades da Sociedade; (e)
572 fiscalizar todos os bens móveis e imóveis da SOB, assinando os respectivos inventários
573 referentes a cada término de mandato; (f) presidir a Assembléia Geral, na eventualidade da
574 não aprovação da prestação de contas da Diretoria; (g) proceder a apuração dos votos
575 relativos à eleição da diretoria da SOB. *Parágrafo Único* - A prestação de contas da Diretoria
576 à Assembléia Geral deverá ser submetida anualmente ao Conselho Fiscal, com uma
577 antecedência mínima de 48 horas, a fim de que este possa emitir o seu parecer, que deverá
578 ser assinado por pelo menos 3 (três) de seus membros. **CAPÍTULO VII - DO CONGRESSO**
579 **BRASILEIRO DE OLERICULTURA: Artigo 25** - A SOB realizará um Congresso anual no
580 mês de julho ou na primeira quinzena de agosto. *Parágrafo Único* - O local do Congresso
581 será estabelecido em Assembléia Geral, conforme o Artigo 14, alínea “c”, do Capítulo IV
582 deste Estatuto. **Artigo 26** - A Comissão Executiva dos Congressos será composta de 1 (um)
583 Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, no mínimo.
584 *Parágrafo Único* - Poderão ser constituídas subcomissões para auxiliar nos trabalhos de
585 organização e realização do Congresso. **Artigo 27** - A Comissão Executiva tem por
586 atribuição organizar e realizar o Congresso sob a sua competência. **Artigo 28** - A Comissão
587 Executiva deverá efetuar a prestação de contas para a Diretoria até 90 (noventa) dias após
588 o término do Congresso e, para a Assembléia Geral, no Congresso seguinte. **Artigo 29** - O
589 mandato da Comissão Executiva do Congresso será exercido desde a sua indicação até a
590 apresentação e aprovação das contas pela Assembléia Geral. **Artigo 30** - As taxas de
591 inscrição para os Congressos da SOB serão estabelecidas pela Comissão Executiva do
592 Congresso, conforme as seguintes categorias: (a) para sócios quites com a tesouraria; (b)
593 para estudantes até a graduação ; (c) para não sócios. *Parágrafo Primeiro* - Os valores das
594 taxas de inscrição para não sócios e estudantes até a graduação e de segundo grau
595 sofrerão, respectivamente, um acréscimo e um desconto equivalente a 50% da taxa cobrada
596 do Sócio contribuinte efetivo. *Parágrafo Segundo* - Os sócios corporativos terão direito a
597 inscrever apenas 1 (uma) pessoa no Congresso. **Artigo 31** - Os sócios das sociedades
598 estrangeiras que atuam na área de Olericultura e que estejam quites com as respectivas
599 sociedades com as quais a SOB mantenha convênio, serão considerados, para efeito de
600 pagamento de taxas de inscrição nos Congressos, Sócios contribuintes efetivos. **CAPÍTULO**
601 **VIII - DAS ELEIÇÕES: Artigo 32** - A eleição da Diretoria será realizada por via postal: (a) as
602 inscrições das chapas, junto à Diretoria, deverão ser feitas até o dia 15 de março anterior à
603 eleição, acompanhadas dos respectivos programas de trabalho; (b) as chapas inscritas
604 deverão contar com os nomes dos candidatos com suas respectivas assinaturas ao lado; (c)
605 os candidatos deverão ser sócios, no mínimo, há 3 (três) anos; (d) cada chapa concorrente
606 terá o direito de receber uma relação de todos os sócios, com os respectivos endereços; (e)
607 a Diretoria deverá enviar, para todos os sócios, as cédulas eleitorais e os respectivos
608 envelopes para votação, até o dia 30 de abril, acompanhadas da identificação da eleição e
609 dos programas de trabalho das chapas inscritas; (f) o sócio deverá remeter a cédula para a
610 Diretoria até o dia 30 de junho (carimbo do correio), em envelope lacrado com o nome e
611 endereço do remetente. **Artigo 33** - A apuração será realizada pelo Conselho Fiscal,
612 acompanhado de um membro da Diretoria e de um fiscal de cada chapa concorrente,
613 durante o Congresso Brasileiro de Olericultura, antes da Assembléia Geral. *Parágrafo*
614 *Primeiro* - A Comissão apuradora, antes de abrir o envelope, fará a identificação do
615 remetente mediante a conferência do seu nome na listagem dos associados. *Parágrafo*
616 *Segundo* - A cédula de votação deverá ser dobrada, colada ou grampeada nas bordas, de

617 modo que seja preservado o sigilo de voto. *Parágrafo Terceiro* - Será considerada
618 vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos. *Parágrafo Quarto* - Em caso de empate
619 será considerada vencedora a chapa que tiver no somatório de tempo de associado de seus
620 concorrentes o maior número de anos. *Parágrafo Quinto* - A posse da nova Diretoria dar-se-
621 á conforme previsto no Artigo 15, parágrafo primeiro, do Capítulo V, deste Estatuto.
622 **CAPÍTULO IX - DAS PUBLICAÇÕES: Artigo 34** - A Sociedade deverá fomentar e
623 patrocinar publicações relacionadas com a Olericultura, além de promover a publicação da
624 revista Horticultura Brasileira, veículo oficial da SOB para divulgação técnico-científica, com
625 a finalidade de incentivar o intercâmbio de informações da área. **Artigo 35** - As publicações
626 da SOB serão editadas por uma Comissão Editorial constituída por um Presidente e sete
627 membros efetivos, no mínimo, devendo a indicação do Presidente ser aprovada pela
628 Assembléia Geral. **Artigo 36** - A Sociedade poderá manter outras publicações,
629 contendo artigos de divulgação e informações de interesse da área. **CAPÍTULO X - DOS**
630 **DELEGADOS ESTADUAIS: Artigo 37** - A SOB manterá um Delegado em cada Unidade da
631 Federação, a critério da Diretoria. *Parágrafo Primeiro* - Os Delegados serão designados por
632 meio de Portaria assinada pelo Presidente da SOB. *Parágrafo Segundo* - Poderão ser
633 nomeados Delegados-Adjuntos, conforme necessidade da Unidade da Federação, por
634 sugestão do Delegado e mediante aprovação da Diretoria da SOB. **Artigo 38** - Compete aos
635 Delegados: (a) assessorar a Diretoria da SOB com informações relativas à Olericultura em
636 sua Unidade da Federação; (b) promover e representar a SOB em sua Unidade da
637 Federação; (c) exercer atribuições que forem delegadas pela Diretoria; (d) auxiliar os sócios
638 para as soluções dos problemas locais relacionados à SOB, quando houver necessidade;
639 (e) promover reuniões de âmbito estadual ou regional; (f) inscrever candidatos a novos
640 sócios. *Parágrafo Único* - Anualmente, até 30 dias antes do início do Congresso Brasileiro
641 de Olericultura, os Delegados deverão encaminhar, à Diretoria da SOB, relatório das
642 atividades desenvolvidas no período. **CAPÍTULO XI - DOS DELEGADOS**
643 **INTERNACIONAIS: Artigo 39** - A Sociedade poderá ter Delegados Internacionais, com o
644 objetivo de aumentar o intercâmbio e facilitar os contatos dos sócios da SOB com pessoas
645 envolvidas na área de Olericultura em outros países. **Artigo 40** - Os Delegados
646 Internacionais serão nomeados por meio de Portaria da Presidência e desenvolverão suas
647 atividades durante o período de 3 (três) anos, coincidindo com o mandato da Diretoria.
648 **Artigo 41** - Os Delegados Internacionais serão considerados sócios contribuintes efetivos.
649 **Artigo 42** - São atribuições dos Delegados Internacionais: (a) assessorar a Diretoria da SOB
650 com informações relativas à Olericultura de seus respectivos países; (b) servir de contato
651 entre os sócios da SOB e as pessoas ligadas à Olericultura, em seus respectivos países; (c)
652 associar pessoas à SOB, o que é condicionado à posterior aprovação pela Diretoria,
653 conforme o Artigo 6, e seus parágrafos; (d) cobrar anuidades dos sócios de seus respectivos
654 países e encaminhá-las ao Ordenador de Despesas; (e) promover uma integração efetiva da
655 Olericultura em âmbito internacional. *Parágrafo Único* - Anualmente, até 30 dias antes do
656 início do Congresso Brasileiro de Olericultura, os Delegados deverão encaminhar, à
657 Diretoria da SOB, relatório das atividades desenvolvidas no período. **CAPÍTULO XII - DAS**
658 **DISTINÇÕES: Artigo 43** - A SOB tem como distinções o Prêmio “Marcílio de Souza Dias”, o
659 Prêmio “SOB” e Diplomas Especiais conferidos pela Diretoria. *Parágrafo Primeiro* - As
660 normas que regerão a escolha das pessoas a serem agraciadas com os prêmios serão
661 estabelecidas pela Diretoria e ratificadas pela Assembléia Geral. *Parágrafo Segundo* - Aos
662 novos sócios agraciados com o prêmio “Marcílio de Souza Dias” será conferido uma placa
663 alusiva e um diploma. **Artigo 44** - As pessoas que colaborarem efetivamente para o
664 desenvolvimento da SOB ou da Olericultura poderão ser distinguidas pela Diretoria com
665 Diplomas Especiais, mediante aprovação da Assembléia Geral. **CAPÍTULO XIII - DAS**
666 **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: Artigo 45** - O patrimônio da Sociedade será
667 formado pelas contribuições estabelecidas na forma do Capítulo II, bem como por bens
668 móveis, imóveis e doações e receitas de qualquer natureza, desde que não firam os
669 preceitos deste Estatuto. **Artigo 46** - A Sociedade poderá ser extinta a qualquer tempo, por
670 deliberação da maioria absoluta dos sócios quites com a tesouraria, presentes em
671 Assembléia Geral convocada para esse fim com 6 (seis) meses de antecedência ou que
672 enviem o seu parecer por correspondência dentro do prazo estabelecido. *Parágrafo Único* -

